

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
(Portaria nº 17/2011, de 09 de março de 2011)

AGENDA PARA REUNIÃO Nº 01/2017 – CTIC/SEF-DF

DATA E HORÁRIO 22 de fevereiro de 2017, às 9h30

I – RELAÇÃO DOS PRESENTES

Wilson José de Paula (Secretário-Adjunto de Fazenda e Presidente do CTIC)
Nélio Lacerda Wanderlei (Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação)
Anderson Borges Roepke (Subsecretário de Administração Geral)
Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro)
Hormino de Almeida Junior (Subsecretário da Receita)
Hélvio Ferreira (Subsecretário de Contabilidade)
Rossini Dias de Souza (Subsecretário de Parceiras Público-Privadas)
Ivan Martins de Siqueira (Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão)
Adriane Lorentino (Secretaria Executiva do CTIC)
Daniela Santos (Secretaria Executiva do CTIC)
Pedro Aquino Figueiredo de Oliveira (Diretor de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis – DISIC/SUTIC)
Andrea Lazzarini (Assessora da Diretoria de Sistemas Administrativos, Financeiros e Contábeis – DISIC/SUTIC)
Leonardo Sá dos Santos (Gerente de Projetos – AGEP)

II – PAUTA

1. Licitações (aquisições e contratações de TI) – Profisco e PNAFM (VIRTUAL)
2. Sistemas previstos no Profisco (PRESENCIAL)
 - 2.1. Situação dos sistemas demandados no Profisco e priorizados pelo COGET
 - 2.2. Execução do Contrato Cast
 - 2.2. Situação do projeto SISGEPAT-WEB
3. Diretrizes para distribuição dos microcomputadores adquiridos (VIRTUAL)
4. Doação de microcomputadores para Secretaria de Educação (VIRTUAL)
5. Projetos decorrentes de investimentos do Contrato MI Montreal (Infraestrutura) no PNAFM (VIRTUAL)
6. Apresentação da manifestação da SEF/DF – Auditoria Especial nº 05/2016-CGDF (VIRTUAL)
7. Apresentação da manifestação da SEF/DF – Denúncia anônima TCDF (VIRTUAL)
8. Apresentação e deliberação de DOD's (VIRTUAL)
9. Assuntos diversos

4. R. A. J. K. M.

III – SUMÁRIO EXECUTIVO

Licitações (aquisições e contratações de TI) – Profisco e PNAFM. Sistemas previstos no Profisco. Diretrizes para distribuição dos microcomputadores adquiridos. Doação de microcomputadores. Projetos decorrentes de investimentos do Contrato MI Montreal (Infraestrutura) no PNAFM. Apresentação da manifestação da SEF/DF – Auditoria Especial nº 05/2016-CGDF. Apresentação da manifestação da SEF/DF – Denúncia anônima TCDF. Apresentação e deliberação de DOD's. Assuntos diversos

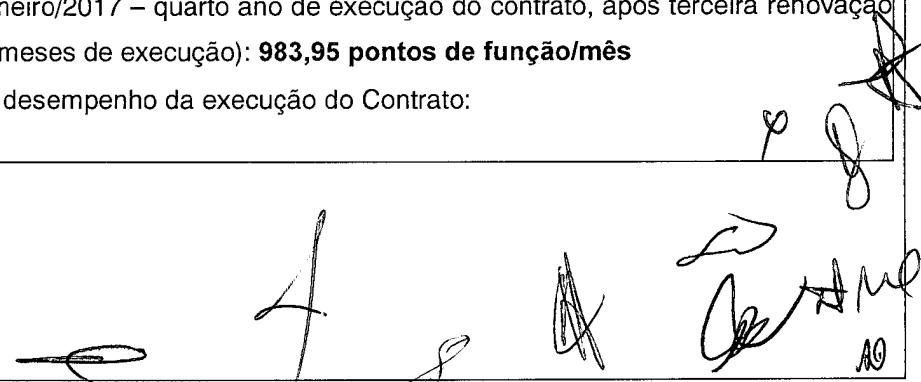
IV – INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES SOBRE OS ITENS DA PAUTA

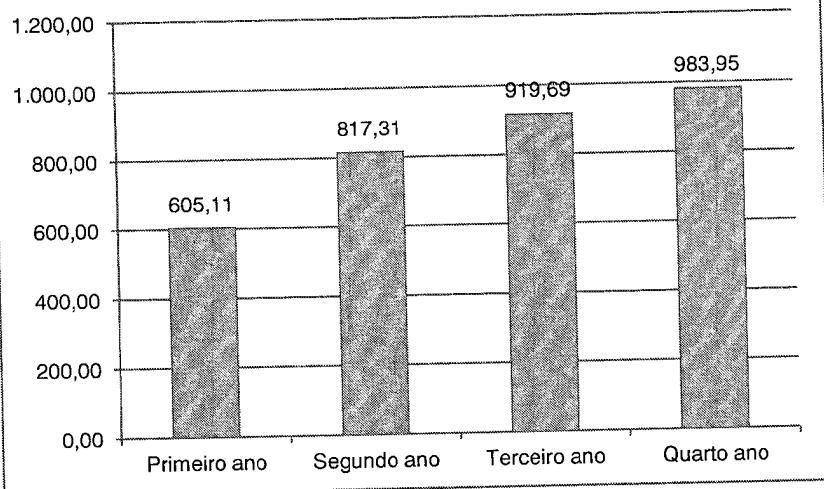
ITEM 1	Licitações (aquisições e contratações de TI) – Profisco e PNAFM (<u>VIRTUAL</u>)		
	O status das aquisições de TIC no âmbito do Profisco e do PNAFM é:		
	PROFISCO – 1º Plano de Aquisição		
	PROJETO	PROCESSO	STATUS
	Microcomputadores e dispositivos móveis	040.002.256/2016	Llicitação concluída Fase de informação orçamentária para assinatura do contrato
	Impressoras e scanners	040.002.535/2016	Verificação das recomendações da PGDF pela AJL
	Solução de atualização da Central Telefônica – 1ª fase	040.002.511/2016	Data provável do PE: 10/03
	Unidades de robô de backup – 1ª fase	040.002.818/2016	Revisão do Edital pela AJL
	Plataforma Low Code	040.004.004/2016	Revisão da pesquisa de preços pela SUAG
	Solução de virtualização (rede e firewall)	–	Elaboração de TR pela SUTIC
	Servidores X86 (aquisição e suporte)	–	Elaboração de TR pela SUTIC
PNAFM			
INFORMAÇÕES	PROJETO	PROCESSO	STATUS
	Licenças Exchange	040.002.680/2016	Análise de minuta de edital pela AJL
	Licenças Windows Server		
	Licenças Visual Studio		
	Treinamento ITIL e COBIT	040.000.045/2017	Elegibilidade pela AGEP
	Licença de virtualização desktop	–	Pesquisa de preços pela SUTIC
	Switches SAN	040.000.442/2017	Elegibilidade pela AGEP e, após, conferência de documentos pela SUAG
	Ferramenta de auditoria ADABAS	040.000.494/2017	Conferência de documentos pela SUAG
	Licenças ColdFusion	–	Revisão do TR na SUTIC
	Servidores RISC	040.000.495/2017	Conferência de documentos pela SUAG
	Solução de armazenamento de dados e backup	–	Elaboração de TR pela SUTIC.
			X
DELIBERAÇÃO	Ciência e aprovação de todos os presentes		

ITEM 2	Sistemas previstos no Profisco (<u>PRESENCIAL</u>)		
ITEM 2.1	Situação dos sistemas demandados no Profisco e priorizados pelo COGET		
	O status dos sistemas demandados no Profisco e priorizados pelo COGET está apresentado a seguir:		
	SISTEMAS	QTDE PF	SITUAÇÃO
DEMANDAS CONCLUÍDAS			
Gestão da cobrança administrativa: Lançamento de débitos não tributários - Criação do módulo de parcelamento dos débitos tributários - SISLANCA*		289,85	Implantada em produção SUREC
Sistema que aumente a capacidade de autuação dos contribuintes que descumpriam a legislação do Nota Legal por meio eletrônico		-	Demandada Concluída SUREC
DEMANDAS CANCELADAS / REJEITADAS			
Gestão da cobrança administrativa: Dívida Ativa - Cobrança consolidada por CPF / CNPJ / Imóvel / Placa / CFDF - COBRANÇA DA DÍVIDA*		Sem informação	Parcela cancelada SUREC
Sistema para adequação do CCR/Web ao controle do sistema de sorteio eletrônico		14	Proposta Rejeitada SUREC
DEMANDAS INICIADAS			
Gestão da cobrança administrativa: Lançamento de débitos não tributários - Desenvolvimento de relatórios gerenciais - SISLANCA*		7	Caso de Uso Gestor Operacional (Jocélio) para aceite. SUREC
Gestão da cobrança administrativa: Protesto		83,2	Prazo 05/2017 SUREC
Desenvolvimento de Nova Plataforma / Portal de Serviços		Sem informação	Fechamento de Proposta (FSW) ASCOM / SUREC
Desenvolvimento de Sistema de Nota Fiscal Avulsa		230,1	Projeto em desenvolvimento Entregue 1ª parcela de 5 SUREC
Reformulação do Sistema de Gestão do Atendimento ao Contribuinte – SIGAC e ajuste ao sistema eletrônico de informações – SEI		Sem informação	Demandada em desenvolvimento. Autorizada em 20/02/17 SUREC
Sistema de espelhamento de todos os documentos fiscais com indicação CPF/CNPJ no CCR-Web, que fará carga de documentos fiscais eletrônicos do DEC para CCR		7,9	Proposta fechada. Desenvolvimento não iniciado SUREC
Sistema para remodelagem dos serviços de reclamação		18,4	Proposta fechada. Desenvolvimento não iniciado SUREC
Sistema da dívida*		112	Em fase de homologação pelo Gestor Operacional. Levantamento das regras de negócio das operações e de 9 relatórios principais em andamento, para elaboração cronograma entrega produção SUTES

INFORMAÇÕES

SISTEMAS	QTDE PF	SITUAÇÃO
DEMANDAS INICIADAS		
Programação Financeira no SIGGo*	145	Em fase de desenvolvimento da primeira parcela. Necessidade de esclarecimentos em algumas funcionalidades. SUTES
Desenvolver e aprimorar o módulo Cadastro de Rol de Responsáveis na plataforma web*	88	Requisitos elaborados. Falta validação de funcionalidade pelo usuário. Desenvolvimento será iniciado em março SUCON
SIGGo Avaliação e prestação de contas*	Sem informação	Em fase de levantamento de requisitos e elaboração de proposta SEPLAG/DF
SEM DEMANDA ABERTA PELO GESTOR OPERACIONAL		
Gestão da cobrança administrativa: Lançamento de débitos tributários - Lançamento de débitos declarados (rito especial)	Sem informação	Sem demanda aberta SUREC
Gestão da cobrança administrativa: Lançamento de débitos tributários - Lançamento de débitos oriundos de autos de infração	Sem informação	Sem demanda aberta SUREC
SISREF - Benefícios*	Sem informação	Sem demanda aberta SUREC
Simulação de lançamento do ITBI/ITCD por autodeclaração - 1º fase	12	Sem demanda aberta SUREC
Automatização do processo de restituição, sendo: Adequação dos sistemas RESTCOM e RESTITUI e integração ao SIGAC – Fábrica	Sem informação	Sem demanda aberta SUREC
Disponibilizar SIAC/SIGGo em plataforma web*	2000	Sem demanda aberta Depende de avaliação de nota técnica a ser entregue (FSW) SUCON
SIGGo Automatização de rotinas de transposições, descontingenciamento e desbloqueios*	Sem informação	Sem demanda aberta SEPLAG/DF
Arquitetura do Portal SEF Institucional e Educação Fiscal	Sem informação	Sem demanda aberta ASCOM
SUGESTÃO DE INCLUSÃO NA PRIORIDADE		
Evolução do SIGGo para automatização da Conciliação Bancária	Sem informação	Realizada reunião inicial do projeto, contudo necessitamos de novas reuniões definição dos requisitos. SUTES
Desenvolver principais demonstrativos e tabelas que compõem os documentos definidos na estrutura do Balanço Geral	Sem informação	Sem demanda aberta SUCON
Incorporar informações do Fundo Constitucional do Distrito Federal aos Demonstrativos de Custos	Sem informação	Sem demanda aberta SUCON

	Ivan alertou que os sistemas de cobrança deverão ser respaldados por consultoria BID que será contratada e sugeriu que fosse aguardado um período de 6 meses. Sobre a inclusão de novas prioridades: <ul style="list-style-type: none">• Evolução do SIGGo para automação da Conciliação Bancária – será priorizado• Desenvolver principais demonstrativos e tabelas que compõem os documentos definidos da estrutura do Balanço Geral – não será priorizado, pois as definições relativas ao desenvolvimento da demanda ainda não foram completamente identificadas pela área negocial• Incorporar informações do Fundo Constitucional do Distrito Federal aos demonstrativos de custos – não será priorizado, pois as definições relativas ao desenvolvimento da demanda ainda não foram completamente identificadas pela área negocial DELIBERAÇÃO <p>Hélvio questionou sobre o que será desenvolvido para a SEPLAG/DF no sistema de Avaliação e Prestação de Contas, pois informou que a prestação de contas do governador é realizada pela SUCON. Ivan entrará em contato com Nilton (SUCON) para verificar essa demanda.</p> <p>Sobre a demanda de automatização de rotinas de transposições, descontingenciamento e desbloqueios, Ivan entrará em contato com Dalmo (SEPLAG/DF) para mostrar a criticidade de não implementação dessa demanda.</p> <p>Atualmente, foi aberta a demanda OASIS nº 75/2017 pela SUOP/SEPLAG, contudo estamos enfrentando dificuldades para conseguir a disponibilidade da SUOP/SEPLAG para agendar as reuniões de trabalho, a fim de delimitarmos os requisitos dessa solução. Deve-se salientar que a não conclusão dessa demanda em curto prazo, inviabilizará os contingenciamentos automatizados previstos para o segundo e terceiro quadrimestres de 2017.</p>
ITEM 2.2	Execução do contrato Cast <u>Execução do Contrato Cast</u> Faturamento médio mensal (2013 a 2017): <ul style="list-style-type: none">○ abril/2013 a março/2014 - primeiro ano de execução do contrato: 605,10 pontos de função/mês○ abril/2014 a março/2015 – segundo ano de execução do contrato, após a primeira renovação contratual: 817,31 pontos de função/mês○ abril/2015 a março/2016 – terceiro ano de execução do contrato, após a segunda renovação contratual: 919,69 pontos de função/mês○ abril/2016 a janeiro/2017 – quarto ano de execução do contrato, após terceira renovação contratual (10 meses de execução): 983,95 pontos de função/mês <p>O gráfico representa o desempenho da execução do Contrato:</p> 



DELIBERAÇÃO Ciência de todos os presentes

ITEM 2.3 **Situação do projeto SISGEPAT-WEB**

Conforme registrado na Ata da 3^a reunião do CTIC/2016 foi determinado pelo Secretário de Estado de Fazenda que o projeto SISGEPAT-Web fosse suspenso para que se efetuasse a análise sobre a utilização do sistema de compras e patrimônio do Estado do Amazonas.

O Projeto SISGEPAT-WEB foi dividido em 5 parcelas, contemplando 77 funcionalidades, que tiveram todos os seus requisitos aprovados e foram todas disponibilizadas em ambiente de homologação. Ainda não está homologado.

O módulo de inventário não foi iniciado, pois ficou acordado que seu desenvolvimento seria feito apenas após implantação em produção das demais funcionalidades desenvolvidas.

A situação do sistema SISGEPAT está apresentada a seguir:

Parcelas	Contagem Validada SEF
1	135,80
2	112,60
3	279,80
4	456,60
5 (+ SM)	415,50
Total PF	1400,30

INFORMAÇÕES

Estimativa de homologação

- Considerando um acréscimo de 20% nas funcionalidades -> 90 funcionalidades
- 1 dia para homologação de 1 funcionalidade -> 90 dias
- 3 meses: considerado prazo alto
- Sugestão de prazo para portaria: 3 meses, prorrogáveis por mais 3

Fatores críticos de sucesso

- Disponibilidade integral dos gestores operacionais (Helber e Nayana)

(Handwritten signatures and initials are visible across the bottom right corner of the page.)

- SUTIC garantir a estabilidade do ambiente (envolver a equipe da Montreal)
- Disponibilidade e agilidade da equipe de desenvolvimento da CAST para ajustes e correções dos erros reportados
- Não haver alteração de escopo (criação/alteração de funcionalidades) pelos gestores operacionais. Homologar de acordo com o caso de uso aprovado
- Homologação do sistema de Segurança, que implica em envolvimento e disponibilidade de gestores da SUCON (Alisson) para homologação.

Inventário

- Nenhuma funcionalidade desenvolvida em web, pois foi acordado que seria tratado como uma evolução, após o sistema entrar em produção.
- Possibilidade de obter sistema de Inventário da CAESB (fotografa bens e permite inventariar via aplicativo no celular)

DELIBERAÇÃO

Foi determinado, pelo presidente do CTIC, que:

- Fica revogada a decisão constante na Ata nº 3/2016, que trata da suspensão do SISGEPAT-WEB, pois o sistema está todo desenvolvido restando apenas a homologação pelo gestor operacional;
- O projeto deverá ser retomado observando os fatores críticos de sucesso elencados;
- Hélio informará a data a partir da qual os responsáveis pela homologação do sistema (Helber e/ou Nayana) estarão disponíveis em tempo integral na SUTIC, para finalização do homologação e testes do sistema.

ITEM 3

Diretrizes para distribuição dos microcomputadores adquiridos (VIRTUAL)

INFORMAÇÕES

- 1) Prioridade na distribuição das novas aquisições dos Microcomputadores.
 - Troca de todos os equipamentos do Gabinete, da SUTIC e da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, e de todo alto escalão da SEF/DF – Secretário, Subsecretários, Coordenadores, Diretores e Assessores Especiais.
 - Troca de todos os equipamentos modelo Positivo que estão sendo utilizados atualmente nas unidades da SEF/DF.
 - Os equipamentos modelo Positivo (monitor, CPU, teclado e mouse) que forem trocados deverão obrigatoriamente ser recolhidos, com transferência de carga patrimonial, para serem redistribuídos de acordo com o planejamento da SUTIC.
- 2) Distribuição de 30 Tablets por área.

Área	Qtde
GAB	2
SUAG	2
SUTIC	2
SUREC	2
SUTES	2

SUCON	2
SUBPPP	1
TARF	1
GEFMT(fiscalização)	11
*GEAUS	5

* Reserva Técnica

- 3) Utilização de dois monitores nas estações de trabalho.
- Para os usuários que dentro das suas atividades terão impacto para despacho de processo dentro do SEI serão disponibilizados em suas estações de trabalho dois monitores com o fito de dar maior efetividade em suas operações diárias. A SUTIC está realizando o planejamento para poder prover as unidades da SEF/DF com estes equipamentos, inclusive, já encaminhou memorando aos Subsecretários solicitando a estes que informem o quantitativo desses usuários.
 - Para os usuários das áreas técnicas de TI da SUTIC serão disponibilizados dois monitores.
- 4) Excedente de estações de trabalho.
- O quantitativo do parque computacional hoje é de 1744 microcomputadores, ao tempo em que há 1456 servidores e colaboradores na SEF/DF, representando um excedente de 288 microcomputadores não utilizados.

DELIBERAÇÃO	Ciência e aprovação de todos os presentes
ITEM 4	Doação de microcomputadores para Secretaria de Educação (<u>VIRTUAL</u>)

Considerando a aquisição de microcomputadores, aqueles substituídos serão doados para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SE/DF, com vistas à distribuição nos Centros de Ensino. A seguir minuta de Acordo de Cooperação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE TRANSFERIR BENS PATRIMONIAIS

INFORMAÇÕES

Por este **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, de um lado, a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, órgão integrante da estrutura administrativa do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco A, Edifício Vale do Rio Doce, 13º andar, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominada SEF/DF, neste ato representada pelo Secretário de Estado, JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº , expedido pela , CPF nº , residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso de suas atribuições; e, do outro lado, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, órgão integrante da estrutura administrativa do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676/0001-07, doravante denominada SE/DF, neste ato representada pelo Secretário de Estado, , brasileiro, , portador do Documento de Identidade nº , expedido pela , CPF nº , residente e domiciliado em Brasília/DF; resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de critérios e procedimentos para transferência de até () microcomputadores da SEF/DF para a SE/DF, com o fim de atender as demandas das Regionais de Ensino do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

A transferência dos bens patrimoniais de que trata este Acordo de Cooperação têm por objetivo fomentar o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal, especificamente para:

- a) Institucionalizar o Programa de Educação Fiscal em todas as Regionais de Ensino do Distrito Federal;
- b) Contribuir para o exercício da cidadania;
- c) Disseminar conhecimentos sobre a função socioeconômica do tributo;
- d) Promover o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Os microcomputadores transferidos da SEF/DF para a SE/DF deverão ser instalados, preferencialmente, nas Regionais de Ensino do Distrito Federal que desenvolvem projetos em Educação Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA

Os microcomputadores serão transferidos em lotes na quantidade estabelecida entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Serão transferidos tantos lotes até atingir o quantitativo máximo estabelecido neste Acordo de Cooperação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A SE/DF deverá solicitar formalmente a quantidade a ser transferida no período a ser acordado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Compete à SEF/DF:

- a) Formatar e preparar imagens dos microcomputadores.
- b) Disponibilizar, no período acordado, a quantidade de microcomputadores solicitada formalmente pela SE/DF.

2. Compete à SE/DF:

- a) Solicitar formalmente a quantidade de microcomputadores a ser transferida no período acordado entre as partes.
- b) Preparar ambiente tecnológico para recebimento dos microcomputadores.
- c) Providenciar o deslocamento dos microcomputadores da SEF/DF para a SE/DF.
- d) Promover a instalação dos microcomputadores nas Regionais de Ensino do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS

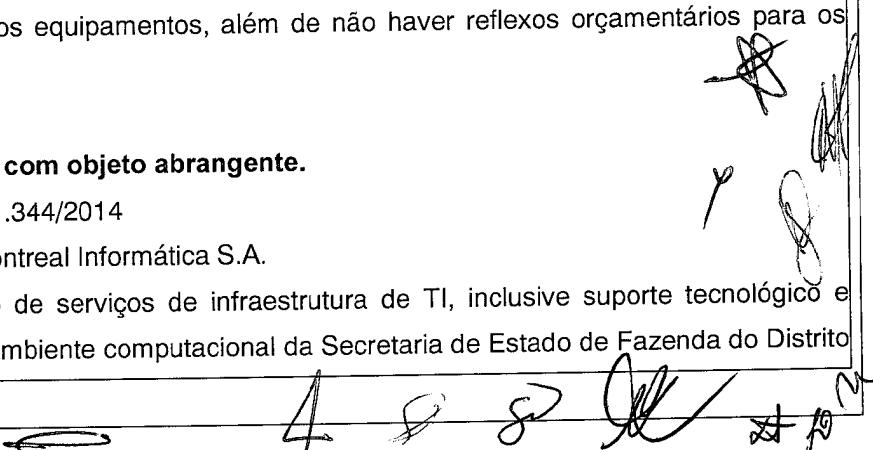
A transferência dos equipamentos será efetivada mediante preenchimento do Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais, do Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Os signatários do presente Instrumento poderão aditá-lo, no todo ou em parte, após a devida justificativa, aprovada pelo Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Em assim sendo, por estarem justos e acordados, firmam este Acordo de Cooperação, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam os seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília,

	<i>Secretário</i>	<i>Secretário</i>
Testemunhas:		
	<i>Nome: CPF:</i>	
	<i>Nome: CPF:</i>	
DELIBERAÇÃO	Wilson sugeriu a doação para outros órgãos e que fosse contatado o Marcelo Hebert (SEPLAG/DF) que tem mapeado as necessidades de cada órgão. A doação foi aprovada, devendo o destino ser definido pelo Gabinete SEF.	
ITEM 5	Projetos decorrentes de investimentos do Contrato MI Montreal (Infraestrutura) no PNAFM (VIRTUAL)	
INFORMAÇÕES	<p>Os seguintes projetos deverão ser atendidos no Contrato de Infraestrutura com a empresa MI Montreal com recursos do PNAFM:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Migração e otimização de infraestrutura dos sistemas – 9900 UST 2. Prover redundância das informações via CPD secundário – 3000 UST 3. Melhoria da segurança institucional – 3000 UST <p>Custo total: R\$ 338.988,00</p>	
DELIBERAÇÃO	Ciência e aprovação de todos os presentes	
ITEM 6	Apresentação da manifestação da SEF/DF – Auditoria Especial nº 05/2016-CGDF (VIRTUAL)	
INFORMAÇÕES	<p>INCONSISTÊNCIAS</p> <p>1. Estabelecimento da Vigência de Contratos de Forma Indevida</p> <p>Processos: 040.004.529/2013 e 040.002.827/2015</p> <p>Contratada: Servix Informática Ltda.</p> <p>Objeto: Aquisição de solução para expansão de estrutura de Tecnologia da Informação para a SEF.</p> <p>Manifestação: Ficou demonstrado que o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses consiste praxe de mercado que representa economia ao Erário e preservação do patrimônio durante a fase principal da vida útil dos equipamentos, além de não haver reflexos orçamentários para os exercícios subsequentes.</p> <p>2. Celebração de contrato com objeto abrangente.</p> <p>Processo: 040.001.344/2014</p> <p>Contratada: MI Montreal Informática S.A.</p> <p>Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.</p> 	

Federal – SEF/DF.

Manifestação: Evidenciou-se a integração entre os serviços do contrato que justifiquem a abrangência do objeto, respaldada pela experiência prática, pela realidade do mercado e pela jurisprudência do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3. Não comprovação da qualificação profissional exigida dos prestadores de serviços

Processos: 040.000.167/2013 e 040.001.816/2013

Contratada: Cast Informática S.A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos contínuos em Tecnologia da Informação na área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.

Manifestação: Constatou-se um aspecto de controle a ser melhorado, embora não referente a aspecto essencial da execução e sobre exigência contratual não abordada anteriormente por qualquer órgão de controle, cuja recomendação de observância será acatada, tendo já sido tomadas as providências pertinentes.

4. Ausência/dificuldade no controle dos serviços prestados

Processo: 040.001.344/2014

Contratada: MI Montreal Informática S.A.

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF.

Manifestação: Foi manifesta absoluta discordância em relação às conclusões apresentadas no Relatório de Auditoria, por evidenciarem falha na compreensão do mecanismo de execução e precipitação na formulação de conclusões graves para a reputação profissional dos executores. Foram exaustivamente explicadas as circunstâncias de execução, a vantajosidade para a Administração Pública do procedimento utilizado, bem como apresentados os mecanismos de controle para aferição da execução, os quais não foram solicitados ou sequer mencionados pela equipe de auditoria durante o levantamento realizado.

5. Falha na elaboração do Termo de Referência

Processo: 040.001.344/2014

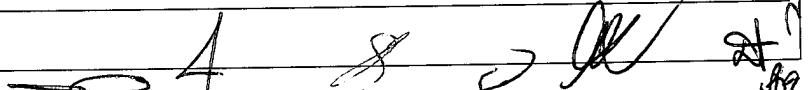
Contratada: MI Montreal Informática S.A.

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura de TI, inclusive suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/DF.

Manifestação: Identificamos reflexos da interpretação equivocada verificada no item anterior, que se buscou elucidar, indicando o processo de amadurecimento do Catálogo de Serviços, da impossibilidade de sua inclusão no Edital de Licitação que gerou a contratação e dos riscos a serem contornados para se considerar sua inclusão em editais posteriores, além de esclarecer a função do referido catálogo para a execução contratual.

Finalmente, foi também abordado rapidamente o alto nível de capacitação dos servidores da SUTIC responsáveis pela elaboração de Termos de Referência e execução de contratos, dispensando a reiterada recomendação de treinamento indicada no Relatório de Auditoria em

18/06/2014

	<p>comento.</p> <p>O documento completo compõe o <u>Anexo 01</u>.</p>
DELIBERAÇÃO	Ciência e aprovação de todos os presentes
ITEM 7	Apresentação da manifestação da SEF/DF – Denúncia anônima TCDF (VIRTUAL)
	<p>Face aos esclarecimentos prestados na Nota Explicativa 01/2017 referente a representação nº 21/2016 para atendimento da Decisão 6142/2016-TCDF, é possível constatar que a denúncia apresentada ao Ministério Público de Contas do Distrito Federal constitui instrumento de visível conotação política, baseado em análises superficiais de extratos simplificados, desconhecimento técnico da realidade do mercado e das normas que o regulamentam para prestação de serviços para a Administração Pública e ausência de vivência – ou vivência viciada – da realidade da Secretaria de Fazenda.</p> <p>A referida denúncia, apresentados os fatos concretos, se mostra leviana, caluniosa e com característica má-fé, com o evidente objetivo de manchar a reputação dos servidores envolvidos com o processo de licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2013 e com a execução do contrato nº 07/2012.</p>
INFORMAÇÕES	<p>Ficou demonstrada, ao longo da presente Nota Explicativa, a lisura do procedimento licitatório, incluindo a investigação do mesmo por comissão de sindicância, cujo relatório final dissipa qualquer dúvida.</p> <p>Ao final, evidenciou-se a observância da lei e proteção ao Erário, com a reversão de pagamento antecipado com base em cláusula que, a posteriori, foi declarada ilegal, assim como o estrito cumprimento das disposições contratuais e das normas vigentes na execução do contrato nº 07/2012, assim como a segurança de operação do sistema SIGGO.</p> <p>Com isso, acreditamos ser cristalina a percepção que se trata de denúncia voltada a interesses completamente descolados do interesse público, fulcrada em manipulação de informações com o intuito de confundir os órgãos de controle e a opinião pública, pelo que consideramos que a presente Nota Explicativa deve afastar completamente as preocupações do duto Ministério Público de Contas e do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.</p> <p>O documento completo compõe o <u>Anexo 02</u>.</p>
DELIBERAÇÃO	Ciência e aprovação de todos os presentes
ITEM 8	Apresentação e deliberação dos DODs (VIRTUAL)
	<p>DODs aprovados ad referendum pelo Presidente do CTIC e ratificados nesta data.</p> <p>DOD 26/2016</p> <p><u>Pré-projeto:</u> Aquisição de servidores X86</p> <p><u>Área Requisitante:</u> SUTIC/SEF</p> <p><u>Fonte de Recursos:</u> PROFISCO</p> <p><u>Detalhamento:</u> Aquisição de 4 (quatro) servidores x86 de alta disponibilidade, para serem utilizados nos ambientes de produção, homologação e desenvolvimento dos sistemas e serviços automatizados da SEF, bem como instalação, configuração, suporte técnico e garantida de 60 meses. Nos últimos anos, houve aumento significativo das demandas junto a infraestrutura de TI</p> 

seja nos sistemas legados ou por novas demandas requisitadas e, mesmo com o parque de computadores estável, no momento há demanda reprimida de processamento sendo necessária realocação e concentração de sistemas nos servidores com certa frequência, trazendo riscos de instabilidade no datacenter. Com a aquisição desses novos servidores pretende-se prover maior disponibilidade dos sistemas da SEF.

DOD 27/2016

Pré-projeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de garantia de servidores HP Proliant DL980

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: PROFISCO

Detalhamento: A manutenção de suporte e garantia é justificada pois, estes servidores elétricos estão propensos a falhas mesmo tendo seu monitoramento constante, tornado-se imprevisível o momento de falha destes servidores. A manutenção dos servidores existentes faz parte da estratégia da SUTIC visando economicidade no seu parque de computadores.

DOD 28/2016

Pré-projeto: Aprimoramento do módulo rol de responsáveis em plataforma WEB

Área Requisitante: SUCON/SEF

Fonte de Recursos: PROFISCO

Detalhamento: Com o aperfeiçoamento do módulo rol de responsáveis no SIGGo, a obtenção das informações necessárias a confecção da tomada de contas anual permitirá maior confiabilidade, agilidade e segurança na identificação dos gestores públicos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos ao longo do exercício financeiro.

DOD 29/2016

Pré-projeto: Aquisição de ativos de rede para redundância da rede interna do datacenter principal e secundário

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: PNAFM

Detalhamento: O objetivo é melhorar os meios de processamento de dados, armazenamento e comunicação entre os "sites da SEF. Pela presente aquisição, a arquitetura do Centro de Dados da SEF/DF contará com ambiente composto por 2 (dois) novos switches SAN, para garantir a disponibilidade de seus principais serviços e 2 (dois) pares de transceiver para redundância da comunicação entre o datacenter primário e secundário.

DOD 30/2016

Pré-projeto: Aquisição de solução para virtualização de rede e de segurança

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: PROFISCO

Detalhamento: Visa estabelecer diversas camadas de proteção para os dados críticos da SEF com ferramentas que colaboram entre si restringindo possíveis falhas a segmentos específicos de

rede.

DOD 31/2016

Pré-projeto: Melhoria da gestão do Planejamento - PPA, SAG e Prestação de Contas anual do governador

Área Requisitante: SEPLAG

Fonte de Recursos: PROFISCO

Detalhamento: Os relatórios apresentados pelo GDF que são encaminhados para CLDF e para TCDF e disponibilizados no site da SEPLAG passam primeiro por um longo e demorado processo manual de coleta, análise, padronização, formatação e consolidação das informações. O intuito da demanda contida neste DOD é automatizar esses processos visando agilizar e prover mais segurança às informações fornecidas.

DOD 32/2016

Pré-projeto: Licenças XenDesktop Enterprise

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: PNAFM

Detalhamento: A SEF desde 2003 utilizou o software Metaframe da Citrix como uma das ferramentas para conceder acesso remoto às suas aplicações e sistemas, de forma segura e confiável, tanto para usuários externos quanto para usuários internos que exercem atividades fora do ambiente fazendário. Para atendimento desses usuários, a SEF/DF possui hoje 200 licenças de XenAPP (nova denominação do Metaframe), que estão em versão descontinuada, sem suporte, garantia e, portanto, indisponíveis para utilização prática.

DOD 33/2016

Pré-projeto: Atualização de licenças e suporte Natural/Adabas e ainda aquisição de ferramenta de prevenção de fraudes nesta plataforma

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: PNAFM

Detalhamento: Visa garantir maior disponibilidade, segurança, confiabilidade, flexibilidade, escalabilidade e desempenho para os sistemas estruturantes da SEF

DOD 34/2016

Pré-projeto: Aquisição de servidor RISC e serviços para migração do ambiente atual de produção para novo ambiente adquirido

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: PNAFM

Detalhamento: Perante o cenário de disponibilidade de recursos do PNAFM e do PROFISCO, foi traçada uma nova estratégia para os sistemas estruturantes da SEF com vistas a garantir maior disponibilidade, segurança, confiabilidade, flexibilidade, escalabilidade e desempenho. Tendo em vista os investimentos realizados no CPD secundário seria viável usar o ambiente de redundância com maior efetividade visando melhorias principalmente no SIGGO, SITAF e nos bancos de

dados de produção. Além disso, a concentração dos sistemas em uma única arquitetura permitiria maior integração dos dados.

DOD 01/2017

Pré-projeto: Implantação das demonstrações contábeis das empresas estatais

Área Requisitante: SUCON/SEF

Fonte de Recursos: Tesouro

Detalhamento: A definição e parametrização dos procedimentos das demonstrações contábeis das empresas permitirá à SUCON efetuar a consolidação das demonstrações contábeis das empresas no módulo Integra/ SIGGo, cumprindo assim, a exigência legal do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DOD 02/2017

Pré-projeto: Nova demonstração das mudanças do Patrimônio Líquido - DMPL

Área Requisitante: SUCON/SEF

Fonte de Recursos: Tesouro

Detalhamento: Visa padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

DOD 03/2017

Pré-projeto: Aquisição de unidade de armazenamento de dados e software de automação de processos para o ambiente de backup e gavetas de discos para expansão da atual solução de armazenamento

Fonte de Recursos: PNAFM

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Detalhamento:

DOD 04/2017

Pré-projeto: Aquisição de licenças ColdFusion, Suporte Técnico Especializado e Repasse de Conhecimento

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: PNAFM

Detalhamento: A SEF/DF disponibiliza aos cidadãos e empresas do Distrito Federal serviços na internet que possibilitam desde pagamento de tributos à indicação de créditos do programa Nota Legal. Para tanto, utiliza a plataforma Oracle x Cold Fusion. Em função dessa característica e considerando a necessidade de melhoria do desempenho e expansão das funcionalidades dos sistemas, torna-se premente a adoção de soluções integradas às plataformas Oracle, utilizadas na SEF. Dessa forma, a expansão pretendia deve ser feita com a adoção de soluções compatíveis às implantadas, o que reduzirá o risco de inexecução dos projetos e garantirá a padronização do ambiente.

4/8/2017

DOD 05/2017

Pré-projeto: Aprimoramento do SGEJUC - Sistema de Gerenciamento do Contencioso Administrativo Fiscal

Área Requisitante: SUTIC/SEF

Fonte de Recursos: Tesouro

Detalhamento: O SEGEJUC já em produção vem contribuindo para o aumento da eficiência e produtividade das atividades técnicas, administrativas e gerenciais e é fundamental para o desenvolvimento dos trabalhos da Gerencia de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal. Porém, outras funcionalidades mostram-se necessárias, como aquelas voltadas à transparência das atividades do contencioso administrativo-fiscal, por meio do Portal SEF e da Intranet.

DELIBERAÇÃO

Wilson alertou que os DOD's que tratam de sistemas devem atentar para integração com o sistema SEI. Nélio registrou que, de acordo com a SEPLAG/DF, o SEI não será implantado para utilização em ambiente WEB, o que limita o seu uso para os contribuintes que não desejem se deslocar até as agencias da Receita. Wilson registrou que o SEI deverá ser integrado com diversos sistemas, como SIGAC e SGEJUC e informou que a utilização do SEI na SEF/DF será iniciado com o sistema Nota Legal.

ITEM 6**Assuntos Diversos****INFORMAÇÕES**

Ivan distribuiu lista contendo as prioridades das aquisições/contratações que serão realizadas com recursos do Profisco. Anderson registrou que as licitações serão realizadas a partir da Lista de aquisições priorizada em anexo . Nélio alertou que algumas necessidades estratégicas deverão ser priorizadas, como exemplo aquisição de storage, Servidores Risc e Ferramenta de Auditoria do Banco de Dados Adabas/SITAF .

DELIBERAÇÃO

Haverá uma revisão mensal das prioridades a partir do momento da entrega do Termo de Referência à SUAG

V – APROVAÇÃO DA ATA

Wilson José de Paula

Secretário-Adjunto de Fazenda e Presidente do CTIC



Nélio Lacerda Wanderlei

Subsecretário da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação


Hormílio de Almeida Junior

Subsecretaria da Receita


Fabrício de Oliveira Barros

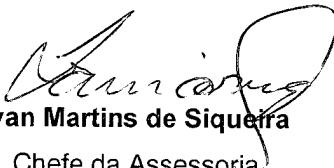
Subsecretário do Tesouro


Anderson Borges Roepke

Subsecretário de Administração Geral


Hélio Ferreira

Subsecretário de Contabilidade


Ivan Martins de Siqueira

Chefe da Assessoria


Rossini Dias de Souza

Subsecretaria de Parceiras Público-Privadas Representante
de Planejamento e Gestão


Pedro Aquino Figueiredo de Oliveira

Diretor de Sistemas Administrativos, Financeiros e
Contábeis – DISIC/SUTIC


Andrea Lazzarini

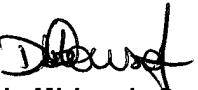
Assessora da Diretoria de Sistemas Administrativos,
Financeiros e Contábeis – DISIC/SUTIC


Leonardo Sá dos Santos

Gerente de Projetos – AGEP

VI – SECRETARIA EXECUTIVA – CTIC


Adriane Luiza de Carvalho Lorentino



Daniela Mirian de Sousa Santos

ANEXOS

Anexo 01 – Manifestação da SUTIC/SEF-DF – Auditoria Especial nº 05/2016-CGDF

Anexo 02 – Manifestação da SUTIC/SEF-DF – Denúncia anônima TCDF